

Art. 1º - Estabelece a atualização da Unidade Padrão Fiscal do Município de Figueirópolis D Oeste MT, conforme artigo 389 da Lei Complementar 11/2008, de 04 de Novembro de 2008.

Art. 2º - A Unidade Padrão Fiscal do Município de FIGUEIROPÓLIS D'OESTE - MT, a partir desta data passa a ter o seguinte valor: **R\$ 4,06 (Quatro Reais e Seis centavos)**, conforme determinação da lei constante no Art. primeiro deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Figueirópolis D'oeste, 12 de Janeiro de 2021.

Eduardo Flausino Vilela  
Prefeito Municipal

### PROCESSO SELETIVO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 01/2020 EDITAL COMPLEMENTAR N. 05/2021

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste – MT, a Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2020 e a Empresa Líder Consultoria e Assessoria Ltda. no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, em razão do longo período de suspensão do processo seletivo, a Administração Pública atualmente necessita de previsão de contratação de novos cargos além dos previstos no mencionado certame;

**CONSIDERANDO**, que não haverá prejuízo para nenhum candidato, visto que não houve cobrança de taxa de inscrição e que qualquer candidato poderá se inscrever no novo processo seletivo.

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela que admite que a Administração Pública **Revogue** os atos inconvenientes e **Anule** os atos ilegais;

RESOLVEM:

1º - **REVOGAR** o Processo Seletivo Simplificado n. 01/2020, da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste – MT.

2º - Este Edital Complementar **FIJARÁ** a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste – MT, e no endereço eletrônico: <http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br/>, a partir da data de 13 de janeiro 2021. Figueirópolis D' Oeste – MT, 12 de janeiro de 2021.

|   |   |
|---|---|
| EDUARDO FLAUSINO VILELA<br>PREFEITO MUNICIPAL | JULIANA APARECIDA PERES ASSUNCAO NEVES<br>PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA |
| FELIPE MARQUES DE AQUINO<br>MEMBRO            | ALEX FERNANDO CESCUN DE MORAIS<br>MEMBRO                                      |

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

#### LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2021  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 002/2021

“ PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME – EPP “  
LEI FEDERAL COMPLEMENTAR N° 147/2014 -  
RESOLUÇÃO DE CONSULTA N° 17/2015 – TCE/MT

O MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR para o ano letivo de 2021. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no dia 26 de janeiro de 2021, às 07h30min (horário de Cuiabá-MT), na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Brasil QD. 110 nº1.200 – centro, na sala de licitações. Este Pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada na sede do paço municipal das 07h00min às 11h00min e 13h00min as 17h00min, ou no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacaogauchadonorte@gmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@gmail.com).

Gaúcha do Norte – MT, 12 de janeiro de 2021.

NEILLA F. DE SOUZA  
Pregoeira Oficial

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2021  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 003/2021

“ PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME – EPP “  
LEI FEDERAL COMPLEMENTAR N° 147/2014 -  
RESOLUÇÃO DE CONSULTA N° 17/2015 – TCE/MT

O MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para empresas ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2020. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no dia 25 de janeiro de 2021, às 07h30min (horário de Cuiabá-MT), na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Brasil QD. 110 nº1.200 – centro, na sala de licitações. Este Pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada na sede do paço municipal das 07h00min às 11h00min e 13h00min as 17h00min, ou no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacaogauchadonorte@gmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@gmail.com).

Gaúcha do Norte – MT, 13 de janeiro de 2021.

NEILLA F. DE SOUZA  
Pregoeira Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

#### PORTARIA

**PORTARIA N° 0144/2021 DE 13/01/2021.**  
“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL N°001/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**Considerando** a ampla publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 em data de 06 de janeiro de 2021, nos murais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e da Prefeitura Municipal, também, no site oficial do município, no Diário Oficial de Contas do TCE/MT,

**Considerando** que foi concedido prazo razoável para a apresentação de recursos contra o Edital e nenhum interessado se habilitou a fazê-lo no período determinado pelo próprio Edital, de 06/01/2021 a 12/01/2021 até as 17:00 horas,

**Considerando** que membro da nossa comissão fiscalizadora do processo seletivo nº 001/2021, declara de próprio punho essa verdade,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º HOMOLOGAR**, o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 06 (seis) de janeiro de 2021, para que surta os efeitos legais.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal e  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/01/2021.  
NP n° 0151/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

INSTITUCIONAL

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

##### Retificação do extrato da ata de registro de preço nº 001/2021

O município de Guarantá do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que Retifica o extrato da ata de registro de preço nº 001/2021 publicado dia 11 de janeiro de 2021, com circulação nos jornais no dia 13 de janeiro de 2021 no Diário Oficial de Contas de Mato Grosso P. 31, N° 2.094: Onde lê-se:) EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2020. Leia-se: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2021. Permanecendo inalterados os demais itens. Guarantá do Norte/MT, 13 de janeiro de 2021.